

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 183/2016 de 5 de Maio de 2016

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 13 de novembro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Kairós, com o n.º 331, publicado no *Jornal Oficial* n.º 224, II série de 17 de novembro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da 1ª Divisão e Taça de Portugal, em seniores masculinos, na época desportiva de 2015/2016, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do campeonato nacional;

Considerando que o Clube Kairós tem de se deslocar para participar no apuramento do campeão nacional de voleibol da 2.ª Divisão em seniores masculinos;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Clube Kairós, adiante designado por CK, representado por João Manuel Cosme Calisto Pimentel, Presidente da Direção, como segundo outorgante, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 331, publicado no *Jornal Oficial* n.º 224, II série de 17 de novembro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da 1ª Divisão e Taça de Portugal, em seniores masculinos, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 40.292,00, conforme o programa apresentado, é de € 14.807,00, sendo:

- a)
- b)
- c) € 1.742,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Voleibol em seniores masculinos – apuramento do campeão nacional;

d) € 1.560,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Voleibol em seniores masculinos – apuramento do campeão nacional.

2 -

Cláusula 4.ª

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 - A quantia de € 13.147,00 até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016.

2 de maio de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Kairós, *João Manuel Cosme Calisto Pimentel*. - Compromisso n.º E451601648 /PRA 2016.